



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Comunicação e Marketing
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1808 - www.cfa.org.br
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Informamos que o Contrato 27/2019/CFA, SEI 0398193 que tem por objeto aquisições de subscrição / assinatura de uso do pacote de softwares Adobe, do CONTRATANTE, cujos serviços compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA), encontra-se próximo à data do término da vigência (dezembro de 2020). Informamos, ainda, que consta no contrato inicial a cláusula 6.1 que autoriza a prorrogação da sua vigência.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** vem prestando um serviço de excelência e atende com êxito todas as demandas da autarquia, e sendo os serviços de artes gráficas e publicidade de grande relevância, uma vez que dá notoriedade e transparência para a sociedade e aos profissionais do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao diretor de Administração e Finanças, Adm. Francisco Rogério Cristino, autorização para continuarmos o processo de renovação solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.

Herson Freitas

Adm. Diego da Costa



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Analista de Designer**, em 16/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0645122** e o código CRC **40421DCD**.



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

PROCESSO SEI Nº 476900.006829/2019-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 27/2019/CFA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 1 Bloco A - Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. Márcia Caetano da Silva, Gerente de contas, Brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 1.862.366 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.295.511,72, conforme procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram ADITIVO CONTRATUAL PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 10.024/19, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20/2019, do tipo MENOR PREÇO, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.006086/2019-07 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço de assinatura de uso do pacote de softwares Adobe Creative Cloud com todas as ferramentas para instalação em PC/MAC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará entre **01/01/2021 e 31/12/2021**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de acordo do interesse das partes, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

3.1. O valor a ser cobrado pela execução do serviço de assinatura é de R\$ 25.772,19 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

3.2. O valor constante do termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.038.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Sra. Márcia Caetano da Silva

Gerente de contas

CPF nº 698.295.511,72

FISCAIS DO CONTRATO:

Renata Costa Ferreira

Herson Tiago Vale de Freitas

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessor(a) de Comunicação**, em 08/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Analista de Designer**, em 08/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 16/12/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 16/12/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0681471** e o código CRC **4DFFA459**.